



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1084/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de julho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1143/21-CMV

Vereador Gabriel Bueno

Processo administrativo nº 8960/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



C.I. Nº 305/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 08 de julho de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / GP

REF: C.I nº 1382/2021 – DTL/GP – Requerimento nº1143/2021 – Processo nº 8.960/2021.

Em atenção à C.I nº 1382/2021 – DTL/GP – Requerimento nº 1143/2021 da autoria do Nobre Vereador Gabriel Bueno, solicitando informações sobre veículos abandonados.

- (1) De quem é a responsabilidade da remoção de veículos abandonados em via pública?
- (2) A prefeitura tem ciência de um veículo Ford Ka cinza placas JQB 0485 supostamente abandonado há meses na Avenida Rosa Belmiro Ramos, na altura do número 464, no Ortizes?
- (3) Existe a possibilidade de remoção? Se sim, há um cronograma? Favor enviar cópia do cronograma. Se não, favor colocar na agenda do Órgão responsável?

- 1. A responsabilidade é da Secretaria de Mobilidade Urbana;**
- 2. Sim;**
- 3. Estamos aprimorando a legislação existente para iniciar um cronograma de recolha de veículos abandonados.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcio Luiz Apriglio
Secretário